

FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora do
Centro Universitário Assunção

NORMAS FINANCEIRAS – UNIFAI

Regime Financeiro

O Unifai adota o regime financeiro semestral de cobrança, sendo a semestralidade paga em até 6 parcelas mensais sucessivas. O cálculo das mensalidades é feito com base em todas as atividades acadêmicas (disciplinas e outras) cursadas em cada período letivo do curso, de acordo com seu Projeto Pedagógico.

Valor da Mensalidade

O Edital de Matrícula / Rematrícula, publicado nos quadros de aviso e no Portal da faculdade, especifica os valores calculados para cada curso, com base nas atividades pedagógicas previstas.

Alteração de plano de estudos

Se autorizadas alterações de plano de estudos (cancelamento ou inclusão de disciplinas) após a data de emissão de qualquer boleto, havendo alteração financeira, o acerto das mensalidades ocorrerá somente na emissão dos boletos dos meses subsequentes.

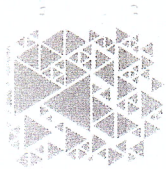
O cálculo para esses casos será feito com base no valor da nova semestralidade, diminuindo-se os valores já gerados, dividindo-se o saldo pelos meses restantes até o final daquele semestre.

Reajustes de mensalidades

Os valores das mensalidades estão sujeitos aos reajustes legais, conforme estabelecido no contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Data do vencimento

O vencimento das mensalidades ocorrerá sempre o último dia do mês.



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora do
Centro Universitário Assunção

Pagamento

1. Os pagamentos efetuados até o 5º dia útil do mês serão – por mera liberalidade – objetos de um desconto por antecipação, conforme discriminado no boleto. Esse desconto pode ser suspenso / cancelado sem aviso prévio.
2. O pagamento das mensalidades ocorrerá por meio de boleto bancário. Não pago o boleto em sua data de vencimento, sobre o valor serão acrescidos: multa de 2% e juros de 1% ao mês, calculados pro rata die e correção monetária, de acordo com a variação acumulada do IPC/FIPE.
3. O boleto da mensalidade será enviado pelos Correios ao endereço fornecido pelo estudante que, não recebendo até dois dias úteis de antecedência ao vencimento, deverá retirar a 2ª via por meio do Portal Acadêmico (<http://www.unifai.edu.br>). Caso queira utilizar o desconto de 3% a título de antecipação deverá pagar o referido boleto até o 5º dia útil do mês. O aluno que não cumprir esse quesito perderá o referido desconto.

Parcelas Vencidas

Parcelas vencidas deverão ser regularizadas por meio do Setor de Negociação no Unifai, em sala localizada junto a Central de Atendimento ao Aluno, ou pelo telefone (11) 5087-0199 – ramal 906 ou 908, também pelo e-mail cobranca@unifai.edu.br.

Matrículas

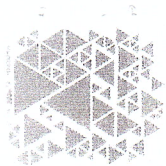
O escalonamento de matrículas seguirá o Calendário Escolar Geral.

Cancelamento de matrícula

O cancelamento de matrícula inicial do estudante deverá ser solicitado na Central de Atendimento ao Aluno. A instituição devolverá o valor da matrícula, retendo 30% para cobrir despesas administrativas, desde que a solicitação formal manifestada seja antes do início oficial das aulas.

Trancamento de matrícula

O trancamento de matrículas suspende a continuidade dos estudos nas atividades em que o aluno está matriculado e deve obedecer ao Calendário Escolar Geral, formalizado na Central de Atendimento ao aluno em formulário especificamente destinado para esse fim. O trancamento da matrícula não quita



Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

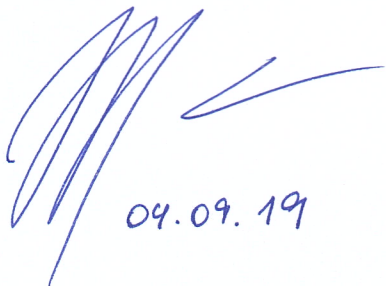
FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora do
Centro Universitário Assunção

débitos anteriores, devendo o aluno pagar todas as parcelas vencidas, considerando o recálculo proporcional da semestralidade, até a data da sua formalização.

Abandono ou desistência

No caso de desistência do curso ou abandono das aulas sem prévia formalização do trancamento ou cancelamento de matrícula conforme descrito acima, o contrato de Prestação de Serviços Educacionais não será suspenso, devendo o aluno se responsabilizar pelo pagamento das mensalidades até o final do período letivo, ou até que seja formalizado o trancamento ou cancelamento.

As normas financeiras aqui detalhadas aplicam-se, de modo geral, a todos os estudantes dos cursos de graduação, pós e extensão, respeitadas as especificidades dos contratos efetivados em anos anteriores, podendo ser alterados a juízo da Universidade ou de sua Mantenedora, sempre que houver necessidade.



04.09.19